Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-000 – Telefax (014) 3452-1405 – Pompeia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 221 **/2016** **Proc.** 39.146 **Of.** _____

AUTOR: DIVERSOS VEREADORES

ASSUNTO: CPI da Rodoviaria

Aprovado por .....a..... votos
Rejeitado por .....a.....votos
Pompéia, .../...../.....

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que o processo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de número 001949/004/13 apontou as seguintes irregularidades na reforma e ampliação do terminal rodoviário:

1) Ausência de estimativa trienal do impacto orçamentário-financeiro da obra e declaração do ordenador de despesa quanto à adequação orçamentária e financeira com a LOA, LDO e PPA;
2) No orçamento básico não constou a fonte de pesquisa dos preços informados;
3) Não houve a publicação do edital em jornal de grande circulação no Estado e no site oficial do município;
4) Exigência de atestados de desempenho anterior em percentual não razoável;
5) Cláusula editalícia exigiu dos licitantes que possuíssem profissional de nível superior em seu quadro permanente de funcionários, o que afronta a súmula 25 deste TCESP; e edital exigiu que a visita técnica fosse efetivada por engenheiro civil, em afronta à jurisprudência desta Corte de Contas;
6) Não foi possível a verificação de compatibilidade dos preços contratados com aqueles praticados no mercado;
7) Termo de Ciência e Notificação não assinado pela Contratada;
8) Publicação do extrato do contrato após o prazo legal;
9) Garantia apresentada após o prazo fixado no contrato;
10) Ausência de documentos exigidos por contrato para a realização dos pagamentos, em especial das medições;
11) Não apresentação de justificativas para os aditivos;
12) Ausência de publicação dos extratos nos termos aditivos; e
13) Apesar do aditamento, não houve a complementação da garantia.

Câmara Municipal de Pompeia
23 MAI 2016
Recebido

Considerando que a citada reforma não foi executada no período informado pela atual administração e que o valor efetivamente gasto superou o valor proposto inicialmente devido a adoção de diversos aditivos;

Considerando que tais irregularidades descumprem o princípio da publicidade e evidenciam a clara intenção de beneficiar diretamente uma empresa.

REQUEREMOS, nos termos do artigo 65 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompeia, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, composta de 5 (cinco) integrantes, para, no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por igual ou menor período, investigar eventuais irregularidades na reforma e ampliação do terminal rodoviário.

Sala das Sessões, Pompeia, 23 de maio de 2016.

Câmara Municipal de Pompeia
23 MAI 2016
Recebido